RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 300, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 12440.801000/1180-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Chapada de Areia – TO, referente a Emenda Parlamentar N°. 29180002; e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Chapada de Areia – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 12440.801000/1180-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Chapada de Areia – TO, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180002;

Considerando o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Chapada de Areia - TO:

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/ Nº. 043/2018, de 14 de novembro de 2018, do município de Chapada de Areia – TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO Pactuação e Aprovação do Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, e da Proposta de Projeto N°. 12440.801000/1180-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Aquisição de 02 (dois) veículos para Transporte Sanitário Eletivo, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar N°. 29180002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Renato Jayme S...
Secretário de Estado na Saú...
TOCANTINS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 12440.801000/1180-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

do município de Chapada de Areia – TO, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180002.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Chapada de Areia - TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981

8

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"ADM 2017-2020"

OFICIO/SEMUS/ Nº 043/2018

Chapada de Areia- 14/11/2018.

SENHOR SECRETÁRIO
RENATO JAYMER
PALMAS - TO

Assunto: Justificação da Aquisição de Ambos os Carros.

Vossa Excelência,

Depois de cumprimentá-lo cordialmente, Venho através de este Conforme exigência do Artigo 5ª inciso I da Postaria GM/MS nª 2 2/4, de 31 de agosto de 2017, o município de Chapada De Areia que necessita do veiculo Ambulância tipo A, para qualificação do Serviço de Transporte de pacientes em decúbito horizontal seu risco, considerando que Chapada De Areia - TO, possui Somente Unidade Básica de Saúde tendo como referencia de Urgência e Emergência o Hospital Regional de Paraiso do Tocantins (Distancia 40 km, estrada não pavimentada) e o (Hospital Geral de Palmas 110 km), sendo assim a estimativa de paciente que necessita de transporte em decúbito horizontal seu risco é uma media de 23 usuários diários e a programação do transporte em Ambulância tipo A determinada pela necessidade diária de 40 (quarenta) atendimento por dia e mensal de 1.200 (mil e duzentos) atendimentos por mês.

Atenciosamente,

Paula Sabrinne C. Mota Varão
SEC. MUL. DE SAÚDE
DECRETO 001/2017
CHAPADA DE AREIA/TO

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Secretária Municipal de Saúde

8

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12440.801000/1180-07

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.440.801/0001-57	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA		
Endereço Completo PRINCIPAL CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.575-000	**UF** TO	**Município** CHAPADA DE AREIA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 29180002 - R$ 300.000,00 - VICENTINHO ALVES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	01.625.984/0001-69	**CNES:**	**2487047**
Endereço:	AVENIDA PRINCIPAL - CENTRO, CEP:77575000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA	**CNES:**	2487047

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	1	**300.000,00**	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**300.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
008044	PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO	
R.TOCANTINS,367 CENTRO CEP:77.600-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.PDF Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.PDF

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

CHAPADA DE AREIA

"ADM 2017-2020"

Email: chapada.areia@saude.to.gov.br

Telefones: 3349-1008 3349-1044

Projeto Técnico de Implantação Do Transporte Sanitário Eletivo Do Município de Chapada de Areia - TO

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

CHAPADA DE AREIA

"ADM 2017-2020"

Email: chapada.areia@saude.to.gov.br

Telefones: 3349-1008 3349-1044

Gestão

Maria de Jesus Barros Varão

Prefeita Municipal de Chapada de Areia

Valdonias Rodrigues Resplande

Vice-Prefeito de Chapada de Areia

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão

Secretária Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão

Secretária Municipal de Saúde

Elda Aires Gomes Teixeira

Assessoria Técnica

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

CHAPADA DE AREIA

"ADM 2017-2020"

Email: chapada.areia@saude.to.gov.br

Telefones: 3349-1008 3349-1044

APRESENTAÇÃO

Todos os princípios preconizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS Universidade, Integridade, Equidade, Descentralização Político-Administrativa, Preservação da Autonomia do Usuário, Igualdade, Direito à informação, Utilização da Epidemiologia, Intersetorialidade, Resolutividade, Racionalidade e Participação da Comunidade encontram no município sua principal unidade de execução, pois este funciona como a porta de entrada do sistema entrelaçado, cujas atribuições se completam nas ações de competência das esferas municipal, estadual e federal.

Identificação da Secretaria

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Chapada de Areia
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde:	12.440.801/0001-57
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	12.440.801/0001-57
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Avenida Principal, S/N – Centro
CEP:	77575-000
Telefone:	(63) 3349-1008 | (63) 3349-1044
Fax:	(63) 3349-1044
E-mail:	chapada.areia@saude.to.gov.br
Site da Secretaria (se houver)	

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

CHAPADA DE AREIA

"ADM 2017-2020"

Email: chapada.areia@saude.to.gov.br

Telefones: 3349-1008 3349-1044

Identificação do Secretário

Nome:	Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Data da Posse:	02/01/2017
Período da gestão:	2017/2021

Informações Territoriais do Município

Limites do Município:	Norte
Área Territorial do Município em Km²:	659,244 KM²
Ano de criação do município:	1996

Objetivo Geral

- Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimento de caráter eletivo no âmbito do SUS no Município de Chapada de Areia – TO.

Objetivos Específicos

- Ampliação do acesso dos pacientes para realização de exames, consultas de especialidades nas cidades de referência.
- Melhorar a saúde e qualidade de vida dos pacientes.
- Garantir a assistência dos pacientes nas referências para fazer os procedimentos de média complexidade Centros de Especialidade.
- Aumentar o número de pacientes com seus diagnósticos.

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

CHAPADA DE AREIA

"ADM 2017-2020"

Email: chapada.areia@saude.to.gov.br

Telefones: 3349-1008 3349-1044

Justificativa

As maiores dificuldades enfrentadas pelo o município de Chapada de Areia - TO, são as demandas reprimidas de exames, consulta tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental, para atender à demanda existente no município de 350 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas. Outro grande desafio enfrentado pelo o Município é assegurar assistência do transporte para todos os pacientes necessitados que existe em nosso município,

As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Chapada de Areia – TO são as seguintes:

I- A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família de Chapada de Areia que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde;

II - O veículo a ser adquirido Micro-ônibus 0 km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90litros.

III - um Veículo de Transporte Sanitário O km será adquirido através de emenda Parlamentar Nº 29180002 do Deputado Vicentinho Alves.

IV - O valor do Veículo de Transporte Sanitário é de R$ 300.000,00.

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS

CHAPADA DE AREIA

"ADM 2017-2020"

Email: chapada.areia@saude.to.gov.br

Telefones: 3349-1008 3349-1044

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas - TO, com distância de100 km do município de Chapada de Areia, para o município de Paraíso do Tocantins, com distância de 40 km para Palmas, sendo 40 km trajeto estrada de chão.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo, serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde, por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal, regional e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD;

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos;

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos, e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
SEC. MUL. DE SAÚDE
DECRETO 001/2017
CHAPADA DE AREIA/TO

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"ADM 2017-2020"

OFICIO/SEMUS/ Nº 042/2018

Chapada de Areia- 08/11/2018.

SENHOR SECRETÁRIO
RENATO JAYMER
PALMAS - TO

Assunto: Inclusão de Pauta e Homologação.

Vossa Excelência,

Depois de cumprimentá-lo cordialmente, Venho através de este solicitar a Inclusão Do Projeto Técnico de Implantação Do Transporte Sanitário Eletivo Micro-ônibus Do Município de Chapada de Areia- TO. Termo De Compromisso e Declaração do Gestor da Ambulância tipo A, para a inclusão de Pauta na CIB no dia 14/11/2018.

Atenciosamente,

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
SEC. MUL. DE SAÚDE
DECRETO 001/2017
CHAPADA DE AREIA/TO

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Secretária Municipal de Saúde